



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu - BA

Quinta-feira • 17 de janeiro de 2019 • Ano III • Edição Nº 326

SUMÁRIO



QR CODE

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 13/2019)	2
SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)	5
SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO	5
LICITAÇÕES E CONTRATOS	5
AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)	5

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GEORGE VIEIRA GÓIS

<http://sapeacu.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 13/2019)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



DECRETO Nº 13 DE 16 DE JANEIRO DE 2019.

“DISPOE SOBRE
CONVOCAÇÃO, RECADASTRAMENTO E
CONTROLE DE APOSENTADOS E
PENSIONISTAS DA CAIXA DE PREVIDÊNCIA E
ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPEAÇU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e pertinentes,

DECRETA:

Art. 1º- Considerando a necessidade de controle e bom desenvolvimento dos Aposentados e Pensionistas da Caixa de Previdência e Assistência Social dos Servidores Municipal – CAPASERVIS, fica determinado que a realização do recadastramento, obedecendo os seguintes critérios:

I – O recadastramento presencial será realizado no período de 16 de janeiro a 15 de fevereiro de 2019, no prédio da Caixa de Previdência e Assistência Social, situado à rua Cristóvão Pinto - Centro, devendo para tanto os aposentados e pensionistas apresentarem os seguintes documentos solicitados no anexo I.

II - Ficarão sujeitos, administrativa e penalmente, conforme o caso, os servidores públicos que prestarem declarações falsas ou omitirem dados relevantes para os efeitos deste decreto, somente depois de prestadas as devidas informações e apurações do fato, a administração adotará medidas legais cabíveis com o objetivo de sanar eventuais irregularidades.

III - Os servidores que não realizarem o recadastramento terão seus vencimentos ou salários suspensos de folha de pagamento após a constatação, à efetiva publicação no diário Oficial do Município.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



**REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE;
CUMPRA-SE.**

GABINETE DO PREFEITO, em 16 de janeiro de 2019.

George Viera Gois
Prefeito Municipal

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

<http://sapeacu.ba.gov.br/>



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEAÇU



ANEXO I

(Decreto 13 de 16 de janeiro de 2019)

RG;

Ato ou Portaria de concessão do benefício

Carteira de Trabalho e Previdência Social (NIT/PIS/PASEP);

Comprovante de residência atualizado;

Título de eleitor;

Certidão de Tempo de Contribuição (INSS, RH).

GOVERNO DO POVO

Prefeitura Municipal de Sapeaçu –CNPJ:13.696.257/0001-71, Praça da Bandeira, nº 176 –
Centro . Telefones: (75) 3627-2108/2136

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO (INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2019)

A Prefeitura Municipal de Sapeaçu comunica a quem interessar possa, que firmou contrato através do processo de Inexigibilidade de Licitação IN-001-2019 – CONTRATO Nº 005-2019, junto a empresa JENNIFFER GIUMARAES APOLINARIO MONTEIRO, com o CNPJ: 19.233.206/0001-90, estabelecida : R Bartolomeu de Medeiros, 104, CXPST 580, Guadalupe – Olinda – Pernambuco, CEP: 53.240-540, cujo objeto é a contratação de banda musical “ALCYMAR MONTEIRO” para apresentação artística nos Festejos Juninos deste município na data de 22 de junho de 2019, de acordo com a proposta apresentada pela CONTRATADA, por preço global, através de empresário exclusivo . No valor global de R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Fundamentado no Artigo 25, Inciso III, da Lei nº 8.666/93. Sapeaçu - Bahia, 16 de Janeiro de 2019. Wellington Santos da Silva – Presidente da COPEL.

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019)

Nº PP-001-2018 | OBJETO: REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS A SEREM UTILIZADAS NA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS DESTE MUNICÍPIO. SESSÃO: 29/01/2018. HORÁRIO: 09:00 hs. O edital poderá ser retirado na Sede da Prefeitura Municipal de Sapeaçu ou através do e-mail: licitacao.sapeacu@gmail.com. Telefone para contato: 75 3627 2136.